



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a **SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº.20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito de Alto Maranhão, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº.M-3.648.548 e do CPF nº. 200.845.366-91, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar este **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 10094-03/2016

Obs. Considera-se Terceiro Termo Aditivo o Termo de Prorrogação de Ofício celebrado em 20/10/2020, que prorrogou a vigência do Termo de Fomento 013/2017 até 31/03/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Termo de Fomento nº 013/2017 e o estabelecimento dos valores de repasse para o período.

1.2 – Permanece inalterado o objeto da parceria original, consistente na execução do projeto de incentivo à arte da música instrumental – banda civil tradicional– como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional, objetivando a formação de novos componentes com aulas gratuitas teóricas e práticas a aproximadamente 50 crianças e jovens de baixa renda, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, por meio da iniciação e fundamentação musical.

1.3 – O Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável do presente instrumento, demonstra as alterações na forma de execução do projeto, tendo em vista a adaptação às normas de restrição de contato e circulação de pessoas, relativas à pandemia de Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 - O presente termo aditivo vigorará até a data de 31 de dezembro de 2021.

Jean Ângelo de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 - O valor total a ser transferido à entidade perfaz a quantia de R\$ 23.766,91 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), a ser repassado em parcelas mensais, em conformidade ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas no ano de 2019 obedecerão à seguinte classificação: Ficha: 694. Órgão: 21. Unidade: 04. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – Parceria com Entidades - SECULT. Elemento: 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

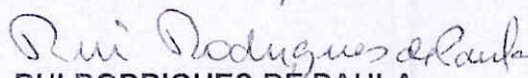
Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento 013/2017, não modificados por este aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico do município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Assim ajustados, firmam o presente termo os partícipes e 2 (duas) testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

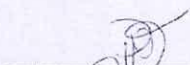
Congonhas, 26 de março de 2021.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas


JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura


RUI RODRIGUES DE PAULA
Presidente da PROPONENTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Paula Rossi de Oliveira
CPF: 000 433.306-84


Nome: Rosângela F.C. Braga
CPF: 608 402 956-72

PLANO DE TRABALHO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017

1 - DADOS CADASTRAIS		
ORGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE: SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO			CNPJ: 20.131.389/0001-11
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA - 74 - ALTO MARANHÃO			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415-000	TELEFONE: (31) 3733-2053
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 14.970-5	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS
NOME DO RESPONSÁVEL: RUI RODRIGUES DE PAULA	CI: M 3648548	CPF: 200.845.366-91	
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO DA CUNHA – 135 - ALTO MARANHÃO			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 3733-2053/99926 6198	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: rosilene.modesto@yahoo.com.br	

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)			
ORGÃO/ENTIDADE:			CNPJ:
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL:	CI:	CPF:	
ENDEREÇO:			
CARGO:	TELEFONE:	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL:	

3 - HISTÓRICO DA OSC
RESUMO: FUNDADA EM 03/08/1969, MANTÉM UMA ESCOLA MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OBJETIVO DE FORMAR NOVOS MÚSICOS PARA A BANDA JÁ EXISTENTE E QUALIFICAR OS MÚSICOS QUE ESTÃO EM ATIVIDADE. FAZ APRESENTAÇÕES EM VÁRIAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS NA REGIÃO. PARTICIPA DE FESTIVAIS E ENCONTROS DE BANDA DE MÚSICA EM VÁRIAS CIDADES E ATÉ OUTRO ESTADO, DIVULGANDO O APOIO RECEBIDO E O TRABALHO REALIZADO

Jean Ângelo de Oliveira
SECRETÁRIO SECULT
 Matr 20143656

Paula

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: ABRIL/2021 TÉRMINO: DEZEMBRO/2021

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
CONTINUIDADE DA PARCERIA QUE TEM POR OBJETIVO OFERECER AULAS GRATUITAS DE MÚSICA PARA APROXIMADAMENTE CINQUENTA CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA, QUALIFICAR NOVOS COMPONENTES PARA A BANDA JÁ EXISTENTE, DESENVOLVER SUAS HABILIDADES MUSICAIS, O GOSTO E APRECIÇÃO PELA MÚSICA COM VISTAS A PROPICIAR A DIVULGAÇÃO E O INCENTIVO À ARTE DA MÚSICA INSTRUMENTAL COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPIRITUAL, DE RECREAÇÃO E LAZER.

6 - OBJETIVOS / RESULTADOS
OFERECER UM AMBIENTE AGRAVÁVEL E SADIO A FIM DE TIRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA OCIOSIDADE, DAS RUAS E DAS OPORTUNIDADES FAVORÁVEIS AO VÍCIO. ATRAVÉS DO PROJETO DESPERTAR PARA A MÚSICA CONSEGUIREMOS:
• VALORIZAR A TRADIÇÃO. • MANTER A BANDA FUNCIONANDO. • OFERECER APRENDIZADO DE QUALIDADE. • OFERECER ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE. • INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DO COMPORTAMENTO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR. • INCENTIVAR A CULTURA. • FORMAR PESSOAS CONSCIENTES DE SEUS VALORES DENTRO DA SOCIEDADE.

7 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
AO MESMO TEMPO QUE A BANDA NECESSITA RENOVAR O SEU QUADRO DE MÚSICOS VEMOS A NECESSIDADE DE TIRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA OCIOSIDADE, DAS RUAS E DAS OPORTUNIDADES FAVORÁVEIS AO VÍCIO. DADAS AS DIFICULDADES E A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DURANTE O COVID-19, OS MESMOS SERÃO ADAPTADOS E SE DARÃO DE OUTRAS FORMAS.

8 - PÚBLICO-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES (DIRETAMENTE). SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE EM GERAL (INDIRETAMENTE)

9 - METAS A SEREM ATINGIDAS
FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS - 50% DOS QUE SE INSCREVEM NA AULA INICIAL. FORMAÇÃO DE PESSOAS CONSCIENTES DE SEUS VALORES DENTRO DA SOCIEDADE - 90%.


Jean Angelo de Oliveira
SECRETÁRIO SECULT



10 - FORMA DE EXECUÇÃO (forma de execução das atividades ou do projeto)

- MINISTRAR AULAS GRATUITAS DE MÚSICA PARA OS INTERESSADOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, DIVULGANDO O TRABALHO REALIZADO.
- OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS AULAS DISPONIBILIZANDO PROFESSOR, MATERIAL NECESSÁRIO, ALIMENTAÇÃO.
- DISTRIBUIÇÃO DE KITS COM DIVERSOS ALIMENTOS AOS ALUNOS DURANTE A PANDEMIA PARA SUBSTITUIR O LANCHE QUE ERA FORNECIDO ANTERIORMENTE DURANTES OS ENCONTROS ATÉ QUE AS ATIVIDADES VOLTEM A SER PRESENCIAIS.
- FAZER APRESENTAÇÕES OFICIAIS E PARTICIPAR DE FESTIVAIS DE BANDA DIVULGANDO O APOIO RECEBIDO E O TRABALHO REALIZADO.
- DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, DESENVOLVERÁ ATIVIDADES SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, SENDO ONLINE QUANDO NECESSÁRIO E RETORNANDO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS QUANDO POSSÍVEL.

11 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS (definição dos indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados)

OS ALUNOS SERÃO AVALIADOS DE ACORDO COM O DESEMPENHO, APRENDIZADO E DEDICAÇÃO DEMONSTRADOS. A FREQUÊNCIA ESCOLAR E NAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS TAMBÉM SERÃO AVALIADAS.

12 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

NECESSIDADE DE MANTER A TRADIÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DAS BANDAS DE MÚSICA QUE, SEM APOIO FINANCEIRO, NÃO SE MANTÊM.
OFERECER ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA QUE MUITAS VEZES ESTÃO OCIOSOS E NÃO TÊM OUTRAS OPORTUNIDADES.

13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

META	ETA PA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO DO REPASSE	
			VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UNID.	QUAN T.	INÍCIO	TÉRMINO
Apoio às atividades da entidade/at endimento a 50 alunos	1.1	Material didático	37,50	337,50	mês	9	ABR/2021	DEZ/2021
	1.2	Alimentação	292,50	2.632,50	mês	9	ABR/2021	DEZ/2021
	1.3	Energia elétrica	48,00	432,00	mês	9	ABR/2021	DEZ/2021
	1.4	Material de limpeza	65,64	590,76	mês	9	ABR/2021	DEZ/2021
	1.5	Manutenção de instrumentos	259,35	2.334,15	mês	9	ABR/2021	DEZ/2021
	1.6	Reposição de uniformes	70,00	2.590,00	un	37	ABR/2021	DEZ/2021
	1.7	Pagamento regente musical	1.650,00	14.850,00	mês	9	ABR/2021	DEZ/2021

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 694. ÓRGÃO: 21. UNIDADE: 04. FUNÇÃO: 13. SUBFUNÇÃO: 392. PROGRAMA: 0023. ATIVIDADE: 0.072 – PARCERIA COM ENTIDADES – SECULT. 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES. FONTE: 00

VALOR INVESTIMENTO:
RS 23.766,91

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:


Jean Angelo de Oliveira
SECRETÁRIO SECULT
Mat. 20143656


Alou Paula

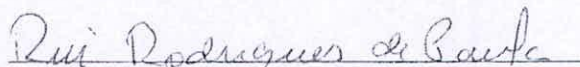
15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (R\$)						
META/ETAPA	ABR/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021
Apoio às atividades da entidade/atendimento a 50 alunos	2.640,75	2.640,77	2.640,77	2.640,77	2.640,77	2.640,77
	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021			
	2.640,77	2.640,77	2.640,77			
15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE						
META/ETAPA	ABR/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021				
	0,00	0,00				

16 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, março de 2021.

Proponente:


RUI RODRIGUES DE PAULA
Presidente da entidade

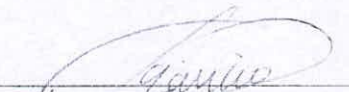
17 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal
b) () Previsão orçamentária
c) () Recursos financeiros
d) () Compatibilidade com a LDO
e) () Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

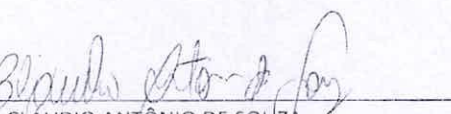
Congonhas, março de 2021.


GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO
Controlador Geral

18 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Congonhas, março de 2021.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2671

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito de Alto Maranhão, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, RUI RODRIGUES DE PAULA, inscrito no RG nº. M-3.648.548 e no CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: prorrogação do Termo de Fomento nº 013/2017 e o estabelecimento dos valores de repasse para o período, permanecendo inalterado o objeto da parceria original, consistente na execução do projeto de incentivo à arte da música instrumental – banda civil tradicional – como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional, objetivando a formação de novos componentes, com aulas gratuitas teóricas e práticas para aproximadamente 50 crianças e jovens de baixa renda, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, por meio da iniciação e fundamentação musical. Dotação Orçamentária: FICHA: 694, ÓRGÃO: 21, UNIDADE: 04, FUNÇÃO: 13, SUBFUNÇÃO: 392, PROGRAMA: 0023, ATIVIDADE: 0.072 – PARCERIA COM ENTIDADES – SECULT. 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES. FONTE: 00. Valor: R\$ 23.766,91 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). Vigência: 31/12/2021. Congonhas, 31 de março de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA – Prefeito Municipal. RUI RODRIGUES DE PAULA – Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora D'Ajuda.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA, portadora do RG MG-3.182.358 e CPF 475.855.106-59 e ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.501/0001-25, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, SUZERY SOARES VITAL, inscrita no RG nº. M-3.503.258 - SSP/MG e no CPF nº. 513.632.086-91. Objeto: prorrogação da vigência e o estabelecimento do valor dos repasses para o período, mantendo-se o objeto original da Parceria, consistente na execução do Projeto Lapidar, voltado para a formação de grupos organizados conforme percursos de vida, para espaços de convivência por meio da arte, desenvolvimento de relações de sociabilidade e afetividade que contribuem para a promoção comunitária e o fortalecimento de vínculos entre os participantes, com oferta de oficinas de dança, zumba, desenho, memória, jiu jitsu, música, teatro e artesanato. Dotação Orçamentária: Fichas: 192, Órgão: 13, Unidade: 01, Função: 08, Subfunção: 122, Programa: 6027, Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades – SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 29. Valor: R\$ 120.401,60 (cento e vinte mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Vigência: 30/04/2022. Congonhas, 31 de março de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA – Prefeito Municipal. SUZERY SOARES VITAL – Presidente da ACART.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº M-8.955.835 e no CPF 029.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.074.602/0001-81, com sede na Alameda Cidade de Matosinhos de Portugal, 153, Romaria, Bairro Basílica, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Raquel Maria Senra Barbosa, inscrita no RG nº. M-2.219.265 e no CPF nº. 489.517.576-68. Objeto: prorrogação do Termo de Fomento nº 012/2017 e o estabelecimento dos valores de repasse para o período, permanecendo inalterado o objeto original consistente no apoio à execução do projeto de incentivo à arte da música vocal – coral polifônico de música erudita – como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional. Dotação Orçamentária: ficha: 694, Órgão: 21, Unidade: 04, Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 0023, Atividade: 0.072 – Parceria com Entidades – SECULT. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Valor: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2021. Congonhas, 31 de março de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA – Prefeito Municipal. RAQUEL MARIA SENRA BARBOSA – Presidente da Associação Cultural Canto Livre.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHB

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, inscrito no RG nº M-8.300.447 e no CPF nº 056.265.126-83 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, com sede na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada por seu Provedor, o Sr. JOÃO